

Resolução 126/Reitoria/Univates

Lajeado, 30 de outubro de 2014

Aprova a Política de Inclusão de Estudantes com Deficiência do Centro Universitário UNIVATES

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 23, inciso XXIII, do Estatuto do Centro Universitário UNIVATES,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Política de Inclusão de Estudantes com Deficiência do Centro Universitário UNIVATES, conforme anexo que segue devidamente rubricado.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, sendo revogada a Resolução 048/Reitoria/Univates, de 02/05/2012, e demais disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO**



UNIVATES

**POLÍTICA DE INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES**

Lajeado, outubro de 2014

APRESENTAÇÃO

A inclusão do estudante com deficiência constitui-se em um desafio da Educação Infantil até a educação superior. Todavia, as estatísticas oficiais, os estudos e pesquisas, em sua maioria, no Brasil, elucidam a condição desse alunado na Educação Básica. No entanto, existem poucos estudos sobre essa situação no ensino universitário, o que indica a carência de reflexões e, sobretudo, de programas que contemplem ações que avancem para a educação inclusiva no Ensino Superior.

As instituições de ensino encontram inúmeras dificuldades para efetivar uma educação pautada em critérios inclusivos e democráticos. Não se trata de considerar a educação inclusiva como um espaço de segregação e exclusão, mas como um local que, apesar das incontestáveis contribuições para a formação intelectual, cultural e política no país, deve ampliar o significado de sua função social e assegurar o direito à educação e à igualdade de oportunidades àqueles estudantes que tradicionalmente não fizeram parte de seu alunado, como é o caso dos estudantes com deficiência. O fato é que, além das barreiras próprias da deficiência, esses estudantes foram excluídos do direito à escola básica, o que, em grande escala, restringiu e, na grande maioria das vezes, impossibilitou sua chegada à universidade.

As pessoas com deficiência enfrentam uma série de dificuldades para poder ingressar na universidade e desenvolver os seus estudos e, ao ingressarem, necessitam de uma política institucional de acompanhamento que permita identificar suas necessidades e preparar os professores para que possam atendê-los.

O Centro Universitário UNIVATES, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), orienta os docentes quanto ao encaminhamento metodológico, viabilizando aos discentes com deficiência aprendizagem significativa para o seu processo de formação enquanto sujeito social e profissional.

O NAP atende os estudantes, em todos os níveis de ensino da Univates, procurando mediar a relação professor-aluno e orientando-os no processo de aprendizagem que possibilita o acesso à herança cultural, ao conhecimento social e desenvolve as habilidades pertinentes à sua área de formação.

Sendo a educação um processo contínuo, faz-se necessária a elaboração de políticas e de programas institucionais universitários que contemplem a situação das pessoas com deficiência em seus distintos níveis de participação, ou seja, não apenas na situação de estudante, mas também na de professor e de funcionário.

Por meio deste documento, o Centro Universitário UNIVATES apresenta o seu Programa de Apoio Pedagógico aos Estudantes com Deficiência.

O documento contempla as metas e procedimentos que asseguram o cumprimento da Política Nacional de Educação Especial (2008).

REFERENCIAL TEÓRICO

De forma mais efetiva, a educação das pessoas com deficiência entra na pauta das discussões das Políticas Educacionais no Brasil apenas na década de 1990, sobretudo, a partir da LDB 9.394/96, que, em seu Capítulo V, prescreve que a educação desses estudantes deve ser “oferecida preferencialmente na rede regular de ensino”.

A primeira iniciativa por parte do MEC/SEESP com relação ao estudante com deficiência no Ensino Superior partiu da Portaria nº 1.793/1994, que recomenda a inclusão da disciplina Aspectos Ético-Político-Educacionais da Normalização e Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, prioritariamente, nos cursos de

Pedagogia, Psicologia e de licenciaturas e a inclusão de conteúdos relativos a essa disciplina em cursos da saúde, no curso de Serviço Social e nos demais cursos superiores, de acordo com suas especificidades.

Em 1996, as instituições de Ensino Superior receberam o Aviso Circular nº 277 MEC/GM, que sugere encaminhamentos para o processo de ingresso do estudante com deficiência no Ensino Superior, sobretudo no Processo Seletivo – Vestibular, e chama a atenção para as instituições desenvolverem ações que possibilitem a flexibilização dos serviços educacionais, de infraestrutura, de capacitação de recursos humanos, de modo que esses estudantes sejam atendidos com qualidade. Outra iniciativa oficial ocorre pela Portaria MEC nº 1.679/1999, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade a pessoas com deficiências para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

Apesar de o ingresso do estudante com deficiência na universidade representar um avanço, ainda há muito trabalho a ser feito para que se concretize sua inclusão plena. O fato de não existirem dados oficiais por parte dos censos educacionais sobre a educação superior desse alunado e de a maioria das universidades não dispor de mapeamentos acerca de seu ingresso e permanência e, raramente, possuir um serviço de apoio a esses estudantes por si só revela um processo de exclusão. Ao se tomar a inclusão educacional como direito legítimo, supõe-se o direito de todos e de cada um ser parte integrante desse processo de forma irrestrita. Ao negar a possibilidade de existir, mesmo que estatisticamente, a exclusão soa como algo oficializado.

Os dados revelados pelos últimos censos educacionais não se referem ao percentual de estudantes com deficiência no Ensino Superior brasileiro. A falta de dados oficiais impossibilita chegar a indicativos mais concretos sobre sua situação educacional no Brasil.

Cabe aqui não perder de vista a disparidade entre o discurso político de educação para todos e o caráter assistencial e filantrópico que ancorou a educação desses estudantes. Mesmo hoje, sob a égide da bandeira inclusiva, são muitos os entraves enfrentados, sobretudo pelos estudantes com deficiência e suas famílias, para garantir dignidade e qualidade à sua educação. Apesar de os dados preliminares do censo escolar (2006) indicarem um salto educacional no número de estudantes com deficiência matriculados no ensino regular, o desafio da educação inclusiva para essa população ainda está longe de ser atingido.

Não são apenas os índices quantitativos que precisam ser alterados: a qualidade de sua educação está longe de ser inclusiva, pois há, efetivamente, muitas ausências na educação desses estudantes. Falta concretizar políticas públicas que atendam e respeitem as suas especificidades, falta articular medidas específicas e ordinárias de atenção à diversidade e propostas de formação inicial e continuada aos professores que respondam adequadamente aos princípios inclusivos.

Ainda no tocante às bases legais, mais recentemente foi revogada a Portaria nº 1.679/1999 e editada a Portaria nº 3.284/2003 MEC/GM, que dispõe sobre a responsabilidade das universidades públicas e privadas em assegurar condições básicas de acesso e permanência aos estudantes com deficiências físicas e sensoriais. Determina que, na avaliação das condições de oferta de cursos superiores – para autorizá-los, reconhecê-los e renová-los –, sejam incluídos requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência.

OBJETIVOS/METAS

– Programa de apoio às pessoas com deficiência da Univates

O programa de apoio às pessoas com deficiência do Centro Universitário UNIVATES tem como objetivos gerais:

- orientar e apoiar os Conselhos dos Cursos para atender às especificidades das pessoas com deficiência;
- orientar e apoiar os estudantes com deficiência.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA

– Orientação e apoio aos Conselhos dos Cursos e professores para atender às especificações dos estudantes com deficiência

As possibilidades de ações do NAP são:

- participação em reuniões de Conselho de Curso para esclarecimento do programa de apoio pedagógico aos estudantes com deficiência;
- revisão do Projeto Pedagógico dos cursos, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), para inserção do tema inclusão;
- apoio aos professores que atuam em disciplinas com estudantes com deficiência, mediante solicitação;
- organização, implementação e registro de currículo diferenciado, contemplando metodologia, recursos e procedimentos de avaliação.

Obs.: 1) A intensidade da adaptação curricular está condicionada à apresentação de laudos e de pareceres de profissionais habilitados, podendo ser solicitados periodicamente pelo NAP.

2) Todas as orientações e o apoio aos Conselhos dos Cursos devem ser solicitados pelo coordenador do curso ao NAP, por meio de ofício, especificando as necessidades observadas pelo Conselho.

– Criação do Programa de Monitoria Especial

Esse programa consiste em um serviço de apoio ao estudante com deficiência. Os monitores no Ensino Superior são alunos de turma mais avançada no curso que se dispõem a colaborar com a aprendizagem de seus colegas de curso, especificamente de acadêmicos com alguma deficiência.

– Implantação do Programa de Monitoria Especial no Laboratório de Aprendizagem

- Qualificação dos monitores que atendem no laboratório;

– Adaptação de recursos físicos

A Univates visa a facilitar a acessibilidade dos estudantes com deficiência adaptando os recursos físicos por meio dos seguintes procedimentos:

- disponibilização de vagas preferenciais nos estacionamentos de seus câmpus às pessoas com deficiência;
- observação das normas de acessibilidade na elaboração e projeção de novos espaços institucionais;
- instalação e manutenção de rampas de acesso nos estacionamentos e nos prédios de seus câmpus;

- construção de rampas com corrimãos ou instalação de elevadores para facilitar a circulação de cadeiras de rodas;
- adequação das portas de acesso e dos elevadores nos prédios para pessoas com deficiência de locomoção e de visão;
- instalação de piso tátil;
- aquisição de recursos para facilitar o acesso às tecnologias de informação;
- disponibilização de espaços preferenciais nos laboratórios de informática;
- revisão dos espaços de acessibilidade já existentes na Instituição;
- orientação aos funcionários sobre o atendimento às pessoas com deficiência;
- **apoio aos estudantes com deficiência disponibilizando funcionários para acompanhá-los quando necessário nos deslocamentos dentro do câmpus;**
- adaptação de portas e disponibilização de banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- criação da biblioteca virtual Sonora.

– **Atendimento psicopedagógico**

O atendimento psicopedagógico constitui-se em um serviço de apoio aos estudantes com deficiência e/ou dificuldades de aprendizagem, realizado por um profissional vinculado ao NAP. Esse atendimento pode ser solicitado pelo professor, pelo coordenador de curso ou pelo próprio estudante, tendo como objetivo auxiliar o aluno no seu processo de aprendizagem.

– **Apoio aos estudantes com dificuldades de aprendizagem**

O atendimento pode ser solicitado pelo estudante, pelo professor ou pelo coordenador do curso, a partir do diagnóstico da dificuldade apresentada. O psicopedagogo responsável pelo atendimento disponibiliza horários individuais para estudantes, professores e coordenadores de curso para avaliação inicial, realizando, posteriormente, os encaminhamentos necessários. A agenda de horários está sob a responsabilidade do NAP.

– **Apoio aos estudantes com deficiência**

O estudante, no momento em que realiza a inscrição no Processo Seletivo – Vestibular, declara que apresenta deficiência. A coordenação do Processo Seletivo entra em contato com o Serviço de Apoio Psicopedagógico do NAP para discutir e organizar os procedimentos necessários para que esse estudante possa realizar a prova.

Em caso de classificação no Processo Seletivo – Vestibular, o estudante, no momento da matrícula, declara novamente sua deficiência, que fica registrada no seu cadastro de pessoa física no *software* Alfa – Sistema de Gestão Acadêmica.

– **Orientação aos professores de estudantes com deficiência**

Além do atendimento ao estudante com deficiência, disponibiliza-se ao professor a possibilidade de reflexão no nível das representações implícitas que ele tem do campo profissional de seus alunos, para que possa criar ações para ampliar o processo de ensino e de aprendizagem.

O NAP comunica aos professores a inclusão de estudantes com deficiência nas disciplinas que estará ministrando no semestre. Posteriormente, oferece orientações individuais ou coletivas sobre a deficiência e os procedimentos pedagógicos que devem

ser adotados. A solicitação de orientações específicas também pode ser realizada pelo professor ou pelo coordenador do curso, com agendamento de horário realizado no Núcleo de Apoio Pedagógico.

O coordenador de curso pode solicitar a participação do NAP nas reuniões de Conselho de Curso para orientação e esclarecimentos sobre os estudantes com deficiência matriculados no curso. Esse agendamento deve ser encaminhado por ofício ao NAP.

– **Orientação de pessoal especializado: intérprete de língua de sinais**

O Centro Universitário UNIVATES oferece intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), especialmente durante as aulas e na realização de atividades acadêmicas ministradas dentro do câmpus universitário. O intérprete é um profissional com competência linguística em Libras, que atua no contexto do ensino regular no qual há estudantes surdos matriculados. O intérprete não substitui a figura do professor em relação à função central na mediação do processo de aprendizagem. Sua atuação será a de mediador na comunicação entre surdos e ouvintes, nas diferentes situações de aprendizagem e de interação social.

Conforme demanda no semestre, o intérprete de língua de sinais é contratado por processo seletivo, sob responsabilidade do NAP. Periodicamente são realizadas, pelo NAP, reuniões de acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas, com a participação dos professores e dos intérpretes de língua de sinais.

– **Inserção do tema inclusão no Programa de Formação Continuada para Docentes da Univates**

O NAP, setor responsável pela organização do programa de qualificação pedagógica dos docentes, apresenta discussões sobre o tema inclusão nas seguintes modalidades:

— organização e coordenação de oficinas, fóruns e palestras que são oferecidos em cada semestre ao corpo docente da IES.

– **Laboratório Univates de Aprendizagem – Uniapren**

O Laboratório Univates de Aprendizagem – Uniapren constitui-se em um espaço de apoio aos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem. Cabe à Proen, por meio do NAP, coordenar esse espaço por meio da indicação e supervisão dos profissionais (professores e monitores) que atuam no laboratório. Nesse ambiente, o estudante obtém auxílio dos monitores, acesso aos objetos de aprendizagem e possibilidade de participação em oficinas que venham a minimizar suas dificuldades de aprendizagem.

– **Acompanhamento das atividades realizadas no Uniapren**

Cabe ao NAP acompanhar os professores e monitores no desenvolvimento de suas atividades.

– **Criação e validação de materiais didático-pedagógicos e de objetos de aprendizagem**

– **Materiais didático-pedagógicos**

O NAP oferece aos professores que têm em suas turmas estudantes com deficiência o apoio na elaboração de materiais didático-pedagógicos necessários para operacionalização do processo de ensino e de aprendizagem em situações presenciais e a distância. Os materiais devem ser solicitados com antecedência.

– **Objetos de aprendizagem**

O NAP solicita ao Núcleo de Educação a Distância auxílio no desenvolvimento, na validação e na busca de objetos de aprendizagem para disponibilização no Uniapren.

– **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Política de Inclusão de Estudantes com Deficiência do Centro Universitário UNIVATES abrange todos os níveis de ensino da IES e norteia o processo de ensino e de aprendizagem quanto às especificidades das pessoas com deficiência e/ou com dificuldades de aprendizagem, orientando a base do trabalho pedagógico que deve ser desenvolvido pelos docentes, discentes e demais envolvidos.

– **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, de 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Portaria Ministerial MEC nº 1.793, de 27 de dezembro de 1994. **Diário Oficial da União**, Brasília, de 28 de dezembro de 1994.

BRASIL. **Aviso Circular nº 277/MEC/GM**, de 8 de maio de 1996. Trata da adequação estrutural das instituições de nível superior para criar as condições próprias, de forma a possibilitar o acesso e permanência do educando portador de deficiência ao 3º grau. Brasília, 1996.

BRASIL. Portaria MEC nº 1.679/1999, de 2 de dezembro de 1999. **Diário Oficial da União**, Brasília, n.231-E, p.20-21, de 03 de dezembro de 1999.

BRASIL. Portaria MEC nº 3.284/2003, 7 de novembro de 2003. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 12, Seção 1, de 11 de novembro de 2003.